

## **Edital Nº 1/2022 – Processo de seleção de consultores para atuarem no Projeto Modernização da Produção Estatística e Geocientífica**

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de consultoria técnica no âmbito do Projeto Modernização da Produção Estatística e Geocientífica, fruto de uma parceria do IBGE com a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA).

O Projeto possui grande interface com o Censo Demográfico 2022, a maior pesquisa estatística do País, que prevê, a partir do dia 01 de agosto, a coleta de dados em cerca de 78 milhões de domicílios particulares permanentes do Brasil. O Censo Demográfico tem por objetivo contar os habitantes do território nacional, identificar suas características e revelar onde e como vivem os brasileiros, produzindo informações imprescindíveis para a definição de políticas públicas e a tomada de decisões de investimentos da iniciativa privada ou de qualquer nível de governo. O Censo é a única fonte nacional de referência sobre a situação de vida da população em nível municipal e em seus recortes internos, cujas realidades dependem de seus resultados para serem conhecidas e terem seus dados atualizados.

Historicamente, pela sua magnitude, a cada decênio, os censos demográficos estimulam saltos de qualidade no ambiente tecnológico do IBGE. É quando novos recursos e modelos de gestão são experimentados e posteriormente incorporados aos processos das outras produções do Instituto. Isso estabelece um fluxo de transferência interna dos conhecimentos adquiridos nas operações censitárias para as atividades rotineiras, melhorando-as, ou seja, confirmando o efeito cumulativo dos conhecimentos adquiridos ao longo do tempo, num contínuo processo de experimentação e aprendizado.

Nesse contexto, o Projeto possui como grande objetivo a modernização da produção estatística e geocientífica a partir do aprimoramento do Censo Demográfico e demais pesquisas e levantamentos do IBGE, contribuindo para o conhecimento da realidade brasileira e do exercício da cidadania por meio da disponibilização de informações precisas, tempestivas e relevantes, úteis para o ensino, pesquisa, formulação de políticas públicas e tomada de decisão nas esferas pública e privada. Nesse sentido, o Projeto prevê 2 principais frentes de trabalho:

- Desenvolvimento de soluções inovadoras no âmbito de parcerias interinstitucionais, capacitação de pessoal, estratégias de campo, gestão da coleta, comunicação e publicidade para ampliação da cobertura do Censo Demográfico, com consequente estabelecimento de *benchmark* para as pesquisas do IBGE; e
- Modernização dos processos de produção estatística e geocientífica, a fim de aprimorar a produção de informações de qualidade por meio da realização de parcerias, incorporação de novas competências, integração com novas bases de dados e registros administrativos, adoção de novas técnicas de

produção e aperfeiçoamento de sistemas e da execução dos processos norteados pelos modelos genéricos de produção estatística e geocientífica.

As duas frentes de trabalho supracitadas estão desagregadas nas seguintes atividades, nas quais serão alocados os consultores contratados no âmbito do Projeto:

**Atividade 1.1.1**

Desenvolvimento e sistematização de novas estratégias de prospecção de instituições com potencial de parceria, de organização e controle das parcerias já existentes e de desburocratização no processo de tramitação das parcerias voltadas à ampliação da cobertura das coletas de campo;

**Atividade 1.1.2**

Desenvolvimento, implantação e sistematização de melhorias no processo de capacitação das equipes;

**Atividade 1.1.3**

Desenvolvimento e sistematização de estratégias de campo inovadoras para a melhoria do aproveitamento da coleta em diferentes territórios, inclusive povos e comunidades tradicionais;

**Atividade 1.1.4**

Aprimoramento da gestão da coleta e da construção e monitoramento de novos indicadores para garantia da máxima cobertura;

**Atividade 1.1.5**

Desenvolvimento e sistematização de melhorias nas formas de comunicação e publicidade de pesquisas estatísticas para fins de sensibilização dos informantes com vistas à redução das recusas às entrevistas;

**Atividade 2.1.1** Aprimoramento e sistematização da adaptação e da aplicação dos processos de produção estatística e geocientífica, que estão contemplados nos modelos genéricos *Generic Statistical Business Process Model* (GSBPM) e *Generic Geoinformational Business Process Model* (GGIBPM), especialmente no Censo Demográfico;

**Atividade 2.2.1** Desenvolvimento e sistematização de técnicas de modelagem para a estimativa da densidade populacional no nível das células de grade e áreas de enumeração;

**Atividade 2.3.1**

Aprimoramento e sistematização da captação, prospecção, recepção, armazenamento, processamento, integração e uso de registro administrativos, bases de dados e dados não estruturados;

**Atividade 2.4.1**

Desenvolvimento e sistematização de novas estratégias de prospecção de instituições com potencial de parceria, de organização e controle das parcerias já

existentes e de desburocratização no processo de tramitação das parcerias que objetivem o desenvolvimento de soluções para ampliação da cobertura geográfica e temática das pesquisas estatísticas e levantamentos geocientíficos, bem como ao compartilhamento de bases de dados, conhecimentos técnicos e tecnologias;

#### **Atividade 2.4.2**

Elaboração de relatórios técnicos sobre a execução do Projeto e sistematização da transferência de conhecimento produzido no âmbito do Projeto.

#### **Atividade 2.5.1**

Proposição e sistematização de soluções técnicas a serem desenvolvidas pelo IBGE para aprimoramento de sistemas de coleta e de gestão das operações de campo;

#### **Atividade 2.5.2**

Proposição e sistematização de soluções técnicas a serem desenvolvidas pelo IBGE para aprimoramento de atividades de prospecção, planejamento, desenvolvimento, implantação, suporte técnico, supervisão e monitoramento dos serviços e sistemas;

#### **Atividade 2.5.3**

Proposição e sistematização de soluções técnicas a serem desenvolvidas pelo IBGE para aprimoramento da segurança de redes, aplicações e sistemas.

Neste edital estão previstas vagas de consultoria para as atividades 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 2.1.1 e 2.5.2. A distribuição das vagas por atividade e termo de referência (TR) observará o disposto no Quadro 1 a seguir:

**Quadro 1 – Quadro de Vagas**

<b>TR - Atividade</b>	<b>Estado</b>	<b>Município</b>	<b>Nível</b>	<b>Vagas</b>
TR 1.1.2 Júnior	Acre	Rio Branco	Júnior	1
TR 1.1.2 Júnior	Amapá	Macapá	Júnior	1
TR 1.1.2 Júnior	Ceará	Fortaleza	Júnior	1
TR 1.1.2 Júnior	Mato Grosso	Cuiabá	Júnior	6
TR 1.1.2	Mato Grosso	Cuiabá	Pleno	2

Pleno				
TR 1.1.2 Pleno	Mato Grosso	Juína	Pleno	2
TR 1.1.2 Júnior	Mato Grosso	Rondonópolis	Júnior	1
TR 1.1.2 Júnior	Mato Grosso	Sorriso	Júnior	1
TR 1.1.2 Júnior	Mato Grosso	Várzea Grande	Júnior	2
TR 1.1.2 Júnior	Rio de Janeiro	Macaé	Júnior	1
TR 1.1.2 Júnior	Rio Grande do Norte	Pau dos Ferros	Júnior	1
TR 1.1.2 Júnior	Rondônia	Porto Velho	Júnior	1
TR 1.1.2 Júnior	Roraima	Boa Vista	Júnior	3
TR 1.1.2 Júnior	Sergipe	Aracaju	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Acre	Cruzeiro do Sul	Júnior	2
TR 1.1.3 Júnior	Acre	Rio Branco	Júnior	4
TR 1.1.3 Júnior	Acre	Tarauacá	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Alagoas	Maceió	Júnior	1
TR 1.1.3 Pleno	Alagoas	Maceió	Pleno	1

TR 1.1.3 Júnior	Amapá	Laranjal do Jarí	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Amapá	Macapá	Júnior	3
TR 1.1.3 Júnior	Amapá	Oiapoque	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Amapá	Santana	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Amazonas	Humaitá	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Amazonas	Manaus	Júnior	2
TR 1.1.3 Júnior	Amazonas	São Gabriel da Cachoeira	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Ceará	Fortaleza	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Distrito Federal	Brasília	Júnior	4
TR 1.1.3 Júnior	Goiás	Aparecida de Goiânia	Júnior	1
TR 1.1.3 Pleno	Goiás	Goiânia	Pleno	1
TR 1.1.3 Júnior	Goiás	Jataí	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Goiás	Luziânia	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Goiás	Rio Verde	Júnior	1
TR 1.1.3	Maranhão	Grajaú	Júnior	1

Júnior				
TR 1.1.3 Júnior	Maranhão	Santa Inês	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Maranhão	Viana	Júnior	1
TR 1.1.3 Pleno	Maranhão	Pinheiro	Pleno	1
TR 1.1.3 Júnior	Mato Grosso do Sul	Aquidauana	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Júnior	3
TR 1.1.3 Júnior	Mato Grosso do Sul	Dourados	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Mato Grosso do Sul	Ponta Porã	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Minas Gerais	Belo Horizonte	Júnior	2
TR 1.1.3 Júnior	Minas Gerais	Betim e Contagem	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Minas Gerais	Bom Despacho	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Minas Gerais	Governador Valadares	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Minas Gerais	Ipatinga	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Minas Gerais	Itajubá	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Minas Gerais	Montes Claros	Júnior	1

TR 1.1.3 Júnior	Minas Gerais	Pará de Minas	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Minas Gerais	Unaí	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Pará	Belém	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Pará	Itaituba	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Paraíba	Campina Grande	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Paraíba	João Pessoa	Júnior	1
TR 1.1.3 Pleno	Paraíba	João Pessoa	Pleno	1
TR 1.1.3 Júnior	Paraíba	Sousa	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Pernambuco	Escada	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Pernambuco	Jaboatão dos Guararapes	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Pernambuco	Olinda	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Pernambuco	Recife	Júnior	4
TR 1.1.3 Júnior	Piauí	Teresina	Júnior	5
TR 1.1.3 Pleno	Piauí	Teresina	Pleno	2
TR 1.1.3	Rio de Janeiro	Itaboraí	Júnior	1

Júnior				
TR 1.1.3 Pleno	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Pleno	1
TR 1.1.3 Pleno	Rio Grande do Norte	Natal	Pleno	1
TR 1.1.3 Júnior	Rondônia	Porto Velho	Júnior	3
TR 1.1.3 Pleno	Rondônia	Porto Velho	Pleno	1
TR 1.1.3 Júnior	Roraima	Boa Vista	Júnior	2
TR 1.1.3 Pleno	Roraima	Boa Vista	Pleno	2
TR 1.1.3 Júnior	São Paulo	Avaré	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	São Paulo	Caieiras	Júnior	1
TR 1.1.3 Pleno	São Paulo	Campinas	Pleno	1
TR 1.1.3 Pleno	São Paulo	Catanduva	Pleno	1
TR 1.1.3 Pleno	São Paulo	Guarulhos	Pleno	1
TR 1.1.3 Júnior	São Paulo	Santo André	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	São Paulo	São Paulo	Júnior	2
TR 1.1.3 Pleno	São Paulo	São Paulo	Pleno	1



TR 1.1.3 Júnior	São Paulo	Sorocaba	Júnior	1
TR 1.1.3 Júnior	Sergipe	Aracaju	Júnior	1
TR 1.1.3 Pleno	Sergipe	Aracaju	Pleno	1
TR 1.1.3 Júnior	Sergipe	Nossa Senhora das Dores	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Alagoas	Arapiraca	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Alagoas	Maceió	Júnior	2
TR 1.1.4 Júnior	Amapá	Macapá	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Bahia	Cachoeira	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Bahia	Camaçari	Júnior	1
TR 1.1.4 Pleno	Bahia	Itapetinga/Itabuna/ Ilhéus	Pleno	1
TR 1.1.4 Júnior	Bahia	Ribeira do Pombal	Júnior	1
TR 1.1.4 Pleno	Bahia	Salvador	Pleno	2
TR 1.1.4 Júnior	Bahia	Santa Maria da Vitória	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Bahia	Santo Antônio de Jesus	Júnior	1
TR 1.1.4	Bahia	Teixeira de Freitas	Júnior	1

Júnior				
TR 1.1.4 Júnior	Bahia	Valença	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Ceará	Fortaleza	Júnior	1
TR 1.1.4 Pleno	Ceará	Fortaleza	Pleno	1
TR 1.1.4 Pleno	Distrito Federal	Brasília	Pleno	1
TR 1.1.4 Júnior	Espírito Santo	Cachoeiro de Itapemirim	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Espírito Santo	Cariacica	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Espírito Santo	Colatina	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Espírito Santo	Serra	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Espírito Santo	Vitória	Júnior	1
TR 1.1.4 Pleno	Goiás	Goiânia	Pleno	1
TR 1.1.4 Júnior	Maranhão	Pedreiras	Júnior	1
TR 1.1.4 Pleno	Maranhão	Imperatriz	Pleno	1
TR 1.1.4 Júnior	Maranhão	São Bernardo	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Minas Gerais	Belo Horizonte	Júnior	1

TR 1.1.4 Pleno	Minas Gerais	Belo Horizonte	Pleno	4
TR 1.1.4 Júnior	Pará	Belém	Júnior	1
TR 1.1.4 Pleno	Pará	Belém	Pleno	2
TR 1.1.4 Júnior	Pará	Capanema	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Pará	Castanhal	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Pará	Marabá	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Pará	Óbidos	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Pará	Redenção	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Paraná	Campo Largo	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Paraná	Foz do Iguaçu	Júnior	2
TR 1.1.4 Júnior	Paraná	Paranaguá	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Paraná	Toledo	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Rio de Janeiro	Duque de Caxias	Júnior	1
TR 1.1.4 Pleno	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	Pleno	1
TR 1.1.4	Rio Grande do	Natal	Pleno	1

Pleno	Norte			
TR 1.1.4 Júnior	Rio Grande do Sul	Osório	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	Júnior	5
TR 1.1.4 Júnior	Rio Grande do Sul	Viamão	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Rondônia	Porto Velho	Júnior	4
TR 1.1.4 Júnior	Roraima	Boa Vista	Júnior	3
TR 1.1.4 Júnior	Santa Catarina	Chapecó	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Santa Catarina	Concórdia	Júnior	1
TR 1.1.4 Pleno	Santa Catarina	Florianópolis	Pleno	1
TR 1.1.4 Júnior	Santa Catarina	Itajaí	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Santa Catarina	Joaçaba	Júnior	1
TR 1.1.4 Pleno	Santa Catarina	Rio do Sul	Pleno	1
TR 1.1.4 Júnior	Santa Catarina	Tubarão	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Sergipe	Aracaju	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Tocantins	Araguaína	Júnior	1

TR 1.1.4 Júnior	Tocantins	Araguatins	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Tocantins	Colinas do Tocantins	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Tocantins	Gurupi	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Tocantins	Palmas	Júnior	1
TR 1.1.4 Pleno	Tocantins	Palmas	Pleno	2
TR 1.1.4 Júnior	Tocantins	Paraíso do Tocantins	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Tocantins	Porto Nacional	Júnior	1
TR 1.1.4 Júnior	Tocantins	Tocantinópolis	Júnior	1
TR 2.1.1 Pleno	Acre	Rio Branco	Pleno	1
TR 2.1.1 Pleno	Amapá	Macapá	Pleno	1
TR 2.1.1 Júnior	Amazonas	Manaus	Júnior	1
TR 2.1.1 Pleno	Amazonas	Manaus	Pleno	1
TR 2.1.1 Júnior	Ceará	Fortaleza	Júnior	1
TR 2.1.1 Pleno	Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Pleno	1

TR 2.1.1 Júnior	Rio Grande do Norte	Natal	Júnior	2
TR 2.1.1 Pleno	Rondônia	Porto Velho	Pleno	1
TR 2.5.2 Pleno	Amapá	Macapá	Pleno	1
TR 2.5.2 Júnior	Ceará	Fortaleza	Júnior	1
TR 2.5.2 Júnior	Distrito Federal	Brasília	Júnior	1
TR 2.5.2 Júnior	Mato Grosso	Cuiabá	Júnior	1
TR 2.5.2 Pleno	Mato Grosso do Sul	Campo Grande	Pleno	1
TR 2.5.2 Pleno	Paraíba	João Pessoa	Pleno	1
TR 2.5.2 Pleno	Paraná	Curitiba	Pleno	1

O(A) consultor(a) será responsável pelo desenvolvimento das atividades e produtos previstos nos Termos de Referência associados a cada atividade do Quadro 1.

O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/Qj2BA45LnbxhF67t8>, anexando o currículo no modelo do [Formulário P11](#), conforme termo de referência da vaga pleiteada e indicando o município e Unidade da Federação (UF) de lotação, conforme as opções apresentadas no Quadro 1, até o dia **17 de agosto de 2022**. A não anexação do Formulário P11 e/ou a indicação de município e UF inexistente para a vaga pleiteada implicará na eliminação do(a) candidato(a). Em caso de dúvidas ou dificuldade com o link, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o IBGE pelo e-mail [projetomodernizacao@ibge.gov.br](mailto:projetomodernizacao@ibge.gov.br), que também constituirá o único canal para recebimento de recursos em observância ao cronograma previsto no Quadro 2.

O edital e anexos estão disponíveis na página eletrônica <https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco/34622-2022-01-processo-de-selecao-de-consultores.html> e no site do UNFPA <https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies>. Nesses mesmos endereços serão publicados os resultados.

O cronograma previsto para o processo seletivo é apresentado no Quadro 2.

**Quadro 2 – Cronograma previsto**

Atividade	Período previsto
Abertura do edital	11 de agosto de 2022
Período de inscrição	11 a 17 de agosto de 2022
Resultado preliminar	19 de agosto de 2022
Período de recurso	20 a 22 de agosto de 2022
Resultado final	24 de agosto de 2022

**CIMAR AZEREDO PEREIRA**

Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional